



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADORA
BÁRBARA
MATOS

GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

INDICAÇÃO Nº 474 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unanimidade Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 05 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém a realização de estudo técnico de viabilidade para a criação da Secretaria Municipal da Mulher e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais insculpidas no art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém que determine a realização de estudo técnico de viabilidade administrativa, orçamentária e financeira para a criação da Secretaria Municipal da Mulher, com o objetivo de estruturar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres no âmbito do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na crescente necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, especialmente diante dos desafios sociais contemporâneos relacionados à desigualdade de gênero, à violência doméstica e familiar, à vulnerabilidade social e à promoção da autonomia econômica feminina.

A criação de uma Secretaria Municipal da Mulher representa um avanço institucional significativo, na medida em que possibilita a centralização, coordenação e efetividade das ações governamentais voltadas a esse público, conferindo maior eficiência na implementação de programas, projetos e serviços.

Atualmente, as políticas públicas destinadas às mulheres, em muitos casos, encontram-se dispersas em diferentes órgãos da Administração, o que dificulta a articulação, o monitoramento e a avaliação dos resultados. A instituição de uma secretaria específica permitirá maior integração das ações, evitando sobreposições e lacunas na atuação estatal.

Além disso, a criação da referida secretaria contribuirá para o desenvolvimento de políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, com ações preventivas e de acolhimento, a promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)



incentivo ao empreendedorismo feminino, a ampliação do acesso à educação, saúde e assistência social com recorte de gênero, o fortalecimento de campanhas educativas e de conscientização e a articulação com órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil.

Importante destacar que a proposta ora apresentada não implica, de imediato, na criação da estrutura administrativa, mas sim na realização de estudo técnico de viabilidade, o que assegura responsabilidade fiscal e planejamento adequado, em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência e da economicidade.

O estudo poderá avaliar, inclusive, alternativas como a reestruturação administrativa, o aproveitamento de estruturas já existentes, o impacto orçamentário, as fontes de financiamento e os modelos adotados por outros municípios.

Trata-se, portanto, de medida que visa aprimorar a gestão pública municipal, fortalecer as políticas de proteção às mulheres e promover uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.

Diante do exposto, resta evidente a relevância da presente indicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, 27 de abril de 2026.

Bárbara Matos
Vereadora-PP